

**TABELA DE EMOLUMENTOS 2025
DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO ESTADO DO PARÁ - LEI 10.257/2023**

TABELA I ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	I – CASAMENTO – HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO CIVIL OU RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL, DESDE O PREPARO DE PAPÉIS ATÉ A LAVRATURA DO ASSENTO, INCLUSIVE RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E A 1ª VIA DA CERTIDÃO, EXCLUÍDAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO PELA IMPRENSA QUANDO ASSIM FOR NECESSÁRIO.					
	Código do Ato	Descrição do Ato	Emolumentos	Selo	ISSQN	Total
	001	a) em auditórios, Cartórios ou religioso com efeito civil.	344,40	1,45	14,21	360,06
	002	b) em domicílio (excluídas as despesas com a condução que serão pagas pelo interessado).	634,40	1,45	26,17	662,02
	003	c) realizado após as 18 horas.	634,40	1,45	26,17	662,02
	004	d) casamento comunitário, por ato (excluídas as despesas com a condução, que serão pagas pelo interessado).	164,60	1,45	6,79	172,84
	005	e) dispensa total ou parcial do prazo de proclamas.	290,20	1,45	11,97	303,62
	006	f) registro e afixação de edital de proclamas de outro Cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa.	173,90	1,45	7,17	182,52
	007	g) Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia, inclusive o preparo de papéis, excluídas as despesas com publicação na imprensa.	290,20	1,45	11,97	303,62
	008	h) registro ou inscrição de casamento civil, religioso com efeito civil ou conversão de união estável em casamento, incluída a 1ª via da certidão, à vista de habilitação processada em outro Cartório, inclusive fixação de edital de proclamas.	273,90	1,45	11,30	286,65
II – DOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E ÓBITO, INCLUINDO A 1ª VIA DA CERTIDÃO, REGISTRO OU INSCRIÇÃO DE SENTENÇAS DE EMANCIPAÇÃO, INTERDIÇÃO, TUTELA, CURATELA, NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITO VERIFICADO NO ESTRANGEIRO E AVERBAÇÕES.						
Código do Ato	Descrição do Ato	Emolumentos	Selo	ISSQN	Total	
009	a) registro de nascimento, natimorto e óbito	Gratuito				
010	b) registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, de reconhecimento união estável e sua dissolução e demais registros do Livro "E", inclusive certidão.	173,90	1,45	7,17	182,52	
011	c) transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	173,90	1,45	7,17	182,52	
012	d) autuação e protocolo dos documentos apresentado pelo interessado.	39,80	0,85	1,64	42,29	
013	e) averbação em geral.	116,00	0,85	4,79	121,64	
014	f) averbação de escrituras de separação e divórcio consensuais.	116,00	0,85	4,79	121,64	
015	g) averbação de Cadastro de Pessoa Física – CPF.	Gratuito				
III – CERTIDÕES						
Código do Ato	Descrição do Ato	Emolumentos	Selo	ISSQN	Total	
016	a) certidão de casamento – 2ª via, incluindo as buscas.	173,90	1,45	7,17	182,52	
017	b) certidão de nascimento e óbito – 2ª via, incluindo as buscas.	173,90	1,45	7,17	182,52	
018	c) certidão de sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, nascimento, casamento ou óbito verificado no estrangeiro - 2ª via, incluindo as buscas.	173,90	1,45	7,17	182,52	
019	d) certidão negativa de registro, incluindo as buscas.	173,90	1,45	7,17	182,52	
020	e) certidão de inteiro teor - verbo ad verbum.	401,60	1,45	16,57	419,62	
021	f) certidão pela Averbação.	173,90	1,45	7,17	182,52	
022	g) certificação eletrônica de união estável	172,20	1,45	7,10	180,75	
IV – NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, PROTOCOLO, ANOTAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CERTIDÃO EXTRAÍDA DE PROCESSO, DE ATOS OU DE FATOS CONHECIDOS EM RAZÃO DO OFÍCIO QUALQUER QUE SEJA						
Código do Ato	Descrição do Ato	Emolumentos	Selo	ISSQN	Total	
023	a) notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial	58,10	0,85	2,40	61,35	
	b) certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício qualquer que seja	58,10	1,45	2,40	61,95	
V – ELABORAÇÃO DE: PETIÇÃO, ATESTADO E DECLARAÇÃO EXIGIDA POR LEI						
Código do Ato	Descrição do Ato	Emolumentos	Selo	ISSQN	Total	
024	a) elaboração de petição, atestado e declaração e orientação de preenchimento ou disponibilização e termo ou declaração exigidos por lei ou provimento do CNJ ou da Corregedoria Estadual.	58,10	0,85	2,40	61,35	
025	b) termo declaratório de reconhecimento ou de dissolução de união estável, sem bens a declarar	401,60	0,85	16,57	419,02	
026	Processamento do requerimento de alteração de regime de bens no registro da União Estável	290,20	0,85	11,97	303,02	
VI – DILIGÊNCIA FORA DO EXPEDIENTE						
Código do Ato	Descrição do Ato	Emolumentos	Selo	ISSQN	Total	
027	a) diligência fora do expediente.	116,00	0,85	4,79	121,64	
NOTAS EXPLICATIVAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS:						
[01] - Os atos notariais e de registro civil no caso de separação e divórcio consensuais serão gratuitos àqueles que se declaram pobres sob as penas da Lei.						
[02] - Serão gratuitos os casamentos, para aqueles cuja pobreza for declarada, sob as penas previstas na lei, conforme art. 1.512, § Único, do Código Civil/2002.						
[03] - Os Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Pará e seus prepostos deverão fornecer de forma gratuita as certidões e averbações, quando requisitada pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretarias de Estado, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e repartições militares.						
[04] - Será vedada a cobrança de emolumentos à parte que for beneficiária da justiça gratuita.						
[05] - Os atos que viabilizem o reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva (Art. 11, "caput" e §1º, do Provimento CNJ nº 63/2017) e as consequentes averbação no registro de nascimento e expedição de certidão atualizada, para fins de cobrança de emolumentos, não sendo caso de gratuidade, devem ser enquadrados nos códigos [012], [024], [013] e [017] da Tabela I de Emolumentos.						
[06] - Serão considerados casamentos comunitários, aqueles que atingirem o mínimo de 10 casamentos a serem realizados na mesma data, hora e local.						
[07] - A retificação será cobrada como Averbação em geral no código [013], não podendo ser cobrados os emolumentos dos usuários quando for comprovado que o erro ocorrido é imputável ao Oficial.						
[08] - Os termos declaratórios de dissolução da união estável que envolverem partilha de bens terão os emolumentos calculados como escritura pública, previsto no item II, da Tabela V.						